# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

**Câmara Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

*Trabalho e Respeito*
*Adm. 2021/2024*


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO N. º 001/2024.**

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

**C O N V O C A** o (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo n. º 001/2024, abaixo descrito, para aprovação em exame médico admissional e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, conforme segue:

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;**

| | |
|---|---|
| Data: | **12/06/2024 a 11/07/2024.** |
| Horário: | **DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS17H00MIN.** |
| Local: | **PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. ADM. – DIV. REC. HUMANOS).** |
| Endereço: | **RUA CAFELÂNDIA Nº 135 - CENTRO, MARABÁ PAULISTA/SP.** |

**EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:**

| | |
|---|---|
| Data: | **12/06/2024 a 11/07/2024.** |
| Horário: | **DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS16H00MIN.** |
| Local: | **CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA-SP.** |
| Endereço: | **RUA JOSÉ TEODORO, 88.** |

| ORD. | DOCUMENTOS EXIGIDOS e DEMAIS |
|---|---|
| 1. | Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei; |
| 2. | Quitação com o Serviço Militar (no caso homem); |
| 3. | CPF/MF; |
| 4. | Prova de Escolaridade e Habilitação Legal; |
| 5. | Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei; |
| 6. | Atestado de antecedentes criminais; |
| 7. | Carteira de trabalho; |
| 8. | Cédula de identidade; |
| 9. | Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos arts.42 e 142 da CF; |
| 10. | Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos); |
| 11. | Exames Médicos Admissionais,(Guia para Inspeção Médica de Ingresso – G.I.NI); |
| 12. | Carteira do PIS ou PASEP; |
| 13. | Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente); |
| 14. | Certidão de Nascimento e/ou casamento; |
| 15. | Declaração de Bens. |
| 16. | E-mail |
| 17. | Conta corrente especifica no Banco do Brasil |
| 18. | Telefone para contato. |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

*Trabalho e Respeito*
*Adm. 2021/2024*


**CARGO: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 1º AO 5º:**

**LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA MARIA VEIGA**

**PERÍODO: Matutino.**

| CLASSIF. | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|
| 29 | CARCIA MARIA MARIANO | 14/09/1960 | 30 |

**Obs.:** *Conforme disciplinado no **"ART. 31"., do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. º 001/2024**, após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não atender a convocação, reservará ao município, o direito de convocar novo candidato, observando a ordem classificatória.*

Marabá Paulista – SP, 10 de junho de 2024.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**
*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*